



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 11/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António caetano Lampreia, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2016 - 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao PPI, 3ª Alteração ao PPI, 2ª Alteração ao PPA: - Foi presente a terceira Modificação Orçamental para o ano de 2016, que é constituída pela 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, que importa na quantia de 24.400,00 € em reforços e anulações; a 1ª Revisão ao PPI, que importa na quantia de 1.600,00 € em reforços; a 3ª Alteração ao PPI, que importa na quantia de 5.000,00 € em reforços e 16.000,00 € em anulações e a 2ª Alteração ao PPA, que importa na quantia de 4.000,00€ em reforços.

Depois de analisada e discutida foi a 3ª Modificação Orçamental para 2016 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado submete-la à aprovação da Assembleia de freguesia.

2.2 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: - A Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deliberou por unanimidade, emitir os seguintes pareceres prévios para a aquisição de serviços, por ajuste direto (regime geral), pelo período de um ano:

- Aquisição de serviços de comunicações de voz/internet, com a empresa MEO, Serviços de Comunicações, S.A, pelo preço base de 341,00 €/mês;

- Aquisição de serviços de arranjos de jardinagem, com Oleksandr Potyeyv, pelo preço base de 10,00 €/hora, até ao limite de 10.000,00 €;

Deliberou ainda, por unanimidade, emitir parecer prévio, para a aquisição, por ajuste direto (regime geral) de um aspirador urbano de condutor apeado, pelo preço base de 13.895,00€, à empresa Certoma, Comércio Técnico de Máquinas Ld^a.

2.3 – PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, emitir o parecer prévio para a celebração de contrato de aquisição de serviços de assistente operacional, de 01-10-2016 até 30-09-2017, com “Maria de Fátima Sequeira Paulino”.

2.4 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DE CRIAÇÃO DE UM TRANSPORTE SEMANAL DENTRO DA FREGUESIA, DESTINADO AOS MAIS NECESSITADOS: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, aprovar a criação deste transporte, sendo que também terá que ser criado um regulamento para o mesmo.

2.5 – ROTUNDAS: - O executivo da Junta deliberou por unanimidade, a execução do arranjo das rotundas da Freguesia com recurso a meios próprios. Este trabalho deverá ser precedido da aprovação do desenho final das mesmas.

2.6 – FEIRA DAS ARTES: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, apoiar a realização da Feira das Artes, iniciativa cultural da responsabilidade do Prof. Rui Pisco, com o apoio logístico necessário à mesma (que inclui a instalação de tendas e palco).

2.7 – TRANSPORTE PARA A PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, conceder o transporte acima referido.

2.8 – SITUAÇÃO DO SR. JORGE MANUEL TEIXEIRA SEQUEIRA: - Na sequência dos problemas verificados no estaleiro da Junta de Freguesia, sito em Freixial, provocados pelo Sr. Jorge Sequeira, que se encontra a residir no local em troca da vigilância do mesmo, nomeadamente a manifesta falta de higiene em todo o espaço ocupado e envolvente, a venda indevida de bens do estaleiro, a denúncia de roubo de uma garrafa de gás a um vizinho e alcoolização frequente do mesmo, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade, expulsar o Sr. Jorge Sequeira do estaleiro da Junta, sugerindo que o mesmo peça acolhimento à família.


2.9 – PROTOCOLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NA AV. MARGINAL: - À luz do novo Protocolo proposto pelo Sr. Vitor Pedro, que implicaria um investimento bastante elevado para a Junta de Freguesia, o Executivo da Junta deliberou por unanimidade não aceitar os termos propostos e levar o mesmo à consideração da Assembleia de Freguesia.

3. – PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que no período de dezoito de agosto a vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezasseis, foram feitos pagamentos no valor de € 50.613,77 (cinquenta mil seiscientos e treze euros e setenta e sete cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.

4. - APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

